

Ofício Gabinete. 950/2025

Formiga, 10 de dezembro de 2025.

Assunto: Resposta ao Ofício 264/2025/SCMF – Projeto de Lei Complementar nº 17/2025

Senhor Presidente,

Por intermédio deste, em resposta ao **Pedido de Informação 264/2025/SCMF – Projeto de Lei Complementar nº 17/2025**, apresenta-se em anexo informação prestada pelo setor competente.

Atenciosamente,



LAÉRCIO DOS REIS GOMES
Coronel Laércio
Prefeito de Formiga

Exmo. Sr.
Flávio Martins da Silva – Flávio Martins
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Câmara Municipal de Formiga
Praça Ferreira Pires, 04, Centro
Formiga – MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E
REGULAÇÃO URBANA – SEFIR.

CNPJ n.º 16.784.720/0001-25 Contato: (0xx37)3329-1837/1838
CEP: 35570-000 - sefirformiga@gmail.com - FORMIGA-MG

De: Secretaria Municipal de Fiscalização e Regulação Urbana
Para: Gabinete
Memorando 290/2025
Ref: Resposta ao ofício 265/2025
Data: 10/12/2025

Em resposta ao ofício 265/2025 da câmara municipal tenho a informar que as taxas a serem cobradas em um processo de legalização são:

Protocolo.
Legalização de Construção: m²
Habite-se: m²
Aprovação de projeto: m²
Expediente.

Todas as taxas são aprovadas por lei no código tributário de formiga lei complementar n° 001 de 11 de dezembro de 2002.

Saimon Rodrigues Miranda
Secretário Municipal de Fiscalização e Regulação Urbana